

### MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019

### ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
ORDEM DO DIA	7
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	8
3. APROVAÇÃO DE ATA	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2019	8
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	8
4.1 "NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2019 E	
PARA O ANO DE 2020 REFERENTE AO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO	9
4.2 Protocolo de Colaboração para a implementação do serviço	
"EMPRÉSTIMO INTERBIBLIOTECAS"	12
4.3 PERMUTA DE OSSÁRIO POR COVAL	12
4.4 Passeio gratuito no "Bote Leão"	13
4.5 Passeio gratuito no "Bote Leão"	14
4.6 Passeio gratuito no "Bote Leão"	15
4.7 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE VIATURA DE	
RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS" – PROC.º 786/19:	
<ul> <li>Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de</li> </ul>	
Contratar);	
<ul> <li>ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE</li> </ul>	
CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS);	
<ul> <li>Designação do Júri;</li> </ul>	
<ul> <li>Nomeação do gestor do contrato;</li> </ul>	
<ul> <li>APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM "DIÁRIO DA REPÚBLICA"</li> </ul>	16
4.8 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE	<b>:</b>
ESPAÇO PÚBLICO DO VALBOM" - PROC.º I-30/19/CP:	17
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	17
4.9 CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO "CASA DA MALTA"	19
4.10 CONTRATO PROGRAMA COM A COMISSÃO DE REFORMADOS DA FREGUESIA DE	
ALCOCHETE	20
4.11 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO GIL TEATRO	22
4.12 CONTRATO PROGRAMA COM A ORGANIZAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS	
E IDOSOS DA FREGUESIA DE SAMOUCO	23
A 13 CONTRATO PROCEDAMA COM A SOCIEDADE RECREATIVA DE S. EDANCISCO	25

4.14 CONTRATO PROGRAMA COM A ACADEMIA PORTUGUESA DE MÚSICA E ARTES -	
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FORMAÇÃO E	
INOVAÇÃO MUSICAL E ARTES — APMA	26
4.15 ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ DE	
LOTEAMENTO N.º 4/2008 – RUA JOSÉ RÉGIO – CERCAL DE CIMA, FREGUESIA DE	
S. Francisco	27
5. APOIOS FINANCEIROS	30
6. Informações	31
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	39
ENCERRAMENTO	40

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não compareceu, por motivo considerado justificado, o senhor presidente da Câmara Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.

A senhora vice-presidente declarou aberta a reunião.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vice-presidente informou que no dia 1 de junho se comemorou o Dia Mundial da Criança e que apesar de ter coincidido com um sábado, no dia anterior o executivo, acompanhado pela mascote Flamingo, percorreu todas as escolas públicas do concelho e ofereceu às crianças uma mochila, como lembrança bem como um *flyer* com a programação para o Dia da Criança a decorrer no jardim do Rossio.

As comemorações decorreram com diversas atividades como jogos, insufláveis, *kart's* e as crianças também puderam ver de perto as viaturas de resgate e salvamento dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, realizar jogos tradicionais com o Grupo de Escoteiros 255 e ainda pintar no espaço de pinturas da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

O Aposento do Barrete Verde também esteve presente, com a Escola Taurina do Montijo, com demonstrações do toureio a capote e pegas, bem como, a G.N.R. com a Escola Segura, que dinamizou um *atelier* sobre a temática dos "Direitos das

Crianças". Houve também um espetáculo musical com a artista "Micas e os Amigos".

A Câmara Municipal facultou transporte para as crianças e pais residentes em S. Francisco, Samouco e Passil e ofereceu a todas as crianças água, pipocas e algodão doce.

A iniciativa contou o apoio dos alunos do Curso Profissional de Apoio de Gestão Desportiva, do Agrupamento de Escolas de Alcochete, que foi uma ajuda preciosa aos técnicos da Câmara.

O senhor vereador Pedro Louro solicitou esclarecimentos referente às seguintes situações:

- Sinalização horizontal no concelho, dado haver alguns locais em que as pinturas não são percetíveis;
- Vala, junto ao restaurante "Arrastão", dado que continua por efetuar a limpeza da mesma. Sugeriu a abertura da vala para o lado do rio para que as águas das marés possam limpar a água da vala que se encontra estagnada, dando origem a mau cheiro;
- Igreja da N.ª Senhora da Vida, nomeadamente se existe algum protocolo com a proprietária, a Santa Casa da Misericórdia, dado verificar que a porta que está virada para o rio se encontra com a madeira danificada;
- Estado de limpeza dos terrenos em Alcochete, mais propriamente nas Quebradas (onde já se registou um incêndio), zona do Batel, traseiras dos hipermercados e traseiras do banco BPI. Salientou o facto de este assunto já ter sido falado em reuniões de câmara, sendo também divulgado nas redes sociais. Considera que o município deveria ter uma plataforma de CRM, no sentido de receber todas as reclamações e/ou denúncias, observações, divulgação, chamadas de atenção, onde a informação esteja disponível aos munícipes e onde se tenha o retorno por parte dos serviços de como está a

situação, nomeadamente, se está resolvida, por exemplo com a inclusão de registo fotográfico.

O senhor vereador José Luís Alfélua, relativamente à intervenção na vala do Cerradinho, mencionou que, aquando da sua limpeza, deveriam ser cortados todos os rebentos dos plátanos, dado estes estarem a danificar o talude.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, em relação à Igreja N.ª Senhora da Vida, informou que a Misericórdia realizou, no final de março, uma candidatura ao Manto da Rainha D. Leonor, dado esta igreja se encontrar muito degradada, estando aguardar por resposta. Também informou que a porta exterior da igreja que se encontra virada para o rio, não oferece perigo, dado ter umas proteções enormes em madeira grossa por dentro, salientando que o problema daquela igreja são as infiltrações existentes. O telhado tem algumas telhas a cair, estando a tratar para que uma empresa com uma grua possa ir ao telhado para substituição das telhas.

A senhora vice-presidente, relativamente à limpeza dos terrenos na zona da Quebrada referiu que estes irão ser objeto de limpeza, a partir do dia de amanhã. Quanto ao incêndio, informou que o mesmo ocorreu no passado dia 1 de junho, provocado por uma empresa externa que efetuava a limpeza da via pública, nomeadamente dos passeios com roçadora, estando a situação a ser acompanhada pela G.N.R. e pela Policia Judiciária.

Mais Informou que, em relação aos terrenos florestais forais, a limpeza dos terrenos na zona do Batel está concluída e no Passil o procedimento de adjudicação está a ser finalizado.

Quanto aos terrenos florestais rurais, são aqueles que se têm vindo a falar ao longo do tempo nas reuniões de Câmara, está legislado e sob a tutela do Serviço Municipal de Proteção Civil e, consequentemente, finalizados todos os procedimentos, os proprietários já foram todos notificados, no sentido de procederem à respetiva limpeza. Quanto aos terrenos urbanos, estão sob a tutela

da Divisão de Administração do Território e, neste momento, os proprietários estão

a ser notificados para procederem à limpeza dos mesmos.

Em relação à plataforma, a senhora vice-presidente salientou que também é um

objetivo do executivo a criação da mesma, para receber as reclamações e as várias

solicitações, destacando que o problema reside, não na criação da plataforma, mas

na sua acessibilidade, dado que esta não poderá estar acessível a todas as

pessoas.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente à limpeza da vala, referiu que a

intenção era adjudicar este serviço a uma empresa externa, mas tem havido

dificuldade em encontrar uma empresa com disponibilidade para execução deste

trabalho, pelo que, a limpeza da mesma será realizada por administração direta, a

começar na próxima semana.

Quanto à sinalização horizontal, informou que existe um procedimento anual, que

se encontra praticamente finalizado, para efetuar várias pinturas no concelho ao

longo do ano. Também informou que a autarquia irá adquirir uma máquina de

pintura de pavimentos que, não sendo uma máquina que sirva, por exemplo, para

repintura de passadeiras, permitirá, por exemplo, executar traços contínuos e

lugares de estacionamento, o que permitirá ter um pouco mais de autonomia,

evitando a dependência de procedimentos para contratação externa.

O senhor vereador Pedro Louro, quanto à limpeza de terrenos, acrescentou que a

autarquia deverá dar o exemplo, pelo que deveria manter os terrenos municipais

limpos, salientando que as bermas do concelho, maioritariamente, não estão

limpas.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.333.500,85 (oito milhões, trezentos e trinta e três

mil, quinhentos euros e oitenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente da câmara informou que, entre os dias 29/05/2019 e 10/06/2019, o senhor presidente da câmara autorizou o pagamento da despesa no montante de €1.646.153,89 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), conforme as ordens de

pagamento emitidas da n.º 1555 à 1722 e no dia 11/06/2019 autorizou o pagamento

da despesa no montante de €8.620,18 (oito mil, seiscentos e vinte euros e dezoito

cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 1723 à 1727.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por

unanimidade.

Não votou o senhor vereador José Luís Alfélua, por não ter estado presente, ao

abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

Reunião de 2019.06.12

8

### 4.1 <u>"Não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019 e</u> para o ano de 2020 referente ao Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

#### «Considerando que:

- a) No dia 16 de agosto de 2018 foi publicada na 1.ª série do "Diário da República", a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018;
- b) O diploma legal em questão disciplina a transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local:
- c) A transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais assume caráter gradual, sendo que, até 1 de janeiro de 2021 todas as competências legalmente previstas neste diploma consideram-se transferidas;
- d) Estatui este diploma que, para além das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, as autarquias locais assumem as novas competências nos domínios da educação (artigo 11.º), ação social (artigo 12.º), saúde (artigo 13.º), proteção civil (artigo 14.º), cultura (artigo 15.º), património (artigo 16.º), habitação (artigo 17.º), áreas portuáriasmarítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária (artigo 18.º), praias marítimas, fluviais e lacustres (artigo 19.º), informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas (artigo 20.º), transportes e vias de comunicação (artigo 21.º), estruturas de atendimento ao cidadão (artigo 22.º), policiamento de proximidade (artigo 23.º), proteção e saúde animal (artigo 24.º), segurança dos alimentos (artigo 25.º),

segurança contra incêndios (artigo 26.º), estacionamento público (artigo 27.º) e modalidades afins de jogos de fortuna e azar (artigo 28.º);

- e) O artigo 43.º, n.º 1, do mesmo diploma dispõe que a Lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;
- f) No entanto, o artigo 44.º, n.º 1, estipula que o Diploma Legal apenas produzia efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- g) Consequentemente, a 28 de maio de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 72/2019, o qual veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios seguintes:
  - Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;
  - Gestão das áreas sob jurisdição portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
- h) O presente processo de descentralização de competências pretende inverter o perfil de Portugal enquanto Estado centralizador, visa promover serviços públicos de proximidade, baseando-se no princípio da subsidiariedade e tendo sempre em conta o melhor interesse da comunidade, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e do reforço da coesão territorial, bem como a racionalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública e da causa pública;
- i) Apesar de estarmos de acordo com as premissas e princípios inerentes a uma descentralização, da leitura do diploma em questão e tendo em conta a complexidade das matérias objeto da mesma, concluímos que um processo desta natureza exigirá, uma análise exaustiva da realidade do nosso concelho,

de modo a ser possível assegurar o desempenho cabal das funções decorrentes dessa mesma descentralização;

j) Paralelamente, encontram-se já aprovados e em vigor os documentos essenciais ao funcionamento da edilidade para o ano de 2019, como sejam das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes para os anos 2019 – 2022, Orçamento para o ano de 2019 e respetivo Mapa de Pessoal;

k) Pelo que, atento o exposto, consideramos não se encontrarem reunidos os pressupostos necessários e indispensáveis para a assunção de uma descentralização prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, para o ano de 2019 e para o ano de 2020.

Termos em que, atendendo aos argumentos de facto e de Direito acima explanados, somos a propor que este órgão colegial delibere favoravelmente:

1. A não aceitação ou a não assunção da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, para os anos de 2019 e de 2020, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, remetendo a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, conforme previsto nos diplomas legais em referência:

2. Em consequência, autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a comunicar essa mesma deliberação de não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019 e de 2020 à Direção Geral das Autarquias Locais, dando cumprimento aos prazos definidos para o efeito.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Protocolo de Colaboração para a implementação do serviço

"Empréstimo Interbibliotecas"

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete vai levar a efeito a assinatura de um protocolo

de colaboração com a AMRS - Associação dos Municípios da Região de Setúbal

com vista à implementação do serviço "Empréstimo Interbibliotecas".

A implementação do serviço Empréstimo Interbibliotecas no Município de Alcochete

tem como objetivo: (i) promover e assegurar a partilha de recursos como meio de

ampliar a oferta e acesso à documentação; (ii) implementar a partilha documental

por via do seu empréstimo entre as bibliotecas [dos municípios da AMRS]; (iii)

facultar aos leitores e utilizadores de qualquer uma das bibliotecas o acesso à

globalidade dos recursos documentais de todas elas; (iv) operacionalizar e melhorar

o acesso aos documentos recorrendo às tecnologias de informação e comunicação;

(v) estimular processos de cooperação e parcerias como boas práticas no contexto

de uma estratégia de partilha e rentabilização de recursos.

Neste sentido, submete-se a aprovação o Protocolo de Colaboração para a

Execução do Projeto "Empréstimo Interbibliotecas".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade, bem como anexar o Protocolo de Colaboração, como Doc. 1.

4.3 Permuta de ossário por coval

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Reunião de 2019.06.12

12

 A munícipe, Maria Margarida Balegas Vieira Penetra propôs, através de ofício remetido dia 22.05.2019, à Câmara Municipal de Alcochete, solicita a permuta de um ossário perpétuo, número 452, da qual é proprietária, por um coval temporário n.º 1177;

 Na campa temporária n.º 1177, do Talhão P, encontra-se inumado o corpo de seu esposo João Guedes Penetra Gomes Júnior;

 Esta solicitação de permuta terá a ver com a pretensão de manter a sepultura de seu esposo e abdicar do ossário adquirido, motivada pelo facto de não ter sido concretizada a segunda tentativa de exumação das ossadas;

 Não se encontra qualquer impedimento na aceitação da permuta proposta dado que não coloca em causa o supremo interesse público;

 Face ao exposto e de acordo com a informação técnica da DISU-SGC e parecer jurídico interno, propõe-se que seja deliberado a aceitação da referida proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 4.4 Passeio gratuito no "Bote Leão"

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da atividade "Férias Ativas" desenvolvidas pela Junta de Freguesia de São Francisco dirigiu ao Município de Alcochete um pedido de utilização da embarcação "Bote Leão" para dois passeios com as crianças inscritas no programa, nos dias 05 de julho pelas 14h30 e 09 de julho pelas 10h30.

Consideramos de extrema importância e muito louvável este tipo de iniciativa no âmbito da educação não formal. Esta iniciativa é mais um veículo de transmissão da cultura do nosso Concelho às novas gerações dado o protagonismo que o "Bote Leão" assume na identidade local em especial pela importância do grupo profissional dos marítimos, com o qual muitos jovens de hoje em dia nunca tiveram contacto, considera-se relevante apoiar a iniciativa proporcionando esta experiência a bordo do "Bote Leão".

Pelo acima exposto, propõe-se a isenção das taxas a aplicar.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 4.5 Passeio gratuito no "Bote Leão"

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Solicita-nos a Junta de Freguesia de Alcochete a realização de um passeio na embarcação tradicional "Bote de Leão", alusivo á atividade de final de ano do curso de costura, a realizar no dia 20 de julho, pelas 15h.

Considerando a importância de colaboração entre a Junta de Freguesia de Alcochete e a Câmara Municipal de Alcochete na divulgação da identidade cultural e das tradições do povo alcochetano, considera-se relevante apoiar esta iniciativa, por forma a proporcionar às alunas esta experiência a bordo do "Bote Leão".

Pelo acima exposto, propõe-se a isenção das taxas a aplicar.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 4.6 Passeio gratuito no "Bote Leão"

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da parceria entre Aces Arco Ribeirinho e a Escola Comunitária, integrado no Projeto Viver + com Saber, a Junta de Freguesia de Alcochete dirigiu ao Município de Alcochete um pedido de utilização da embarcação "Bote Leão" para um passeio com os seniores, no dia 14 de junho pelas 14h.

Considerando a importância de promoção e preservação da identidade local junto da população sénior, considera-se relevante apoiar a iniciativa proporcionando esta experiência a bordo do "Bote Leão".

Pelo acima exposto, propõe-se a isenção das taxas a aplicar.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

# 4.7 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Urbanos" – Proc.º 786/19:</u>

- Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
- Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
- Designação do júri;

- Nomeação do gestor do contrato;

Aprovação do anúncio do procedimento em "Diário da República"

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1. Contratar a aquisição do bem em referência, autorizando a inerente despesa no

valor estimado de €165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros), acrescido

de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos

têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica

05, Económica 07010601;

2. Considerando o valor de despesa e dado se tratar de uma aquisição de bens,

de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 46.ºA, a adjudicação não será

feita por lotes, devido ao bem a adquirir não ser divisível por partes;

3. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b),

n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do

contrato a celebrar, e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2,

do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de

Encargos;

4. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo

67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente: Sónia Maria;

1.<sup>a</sup> Vogal: Vera Mira;

2.º Vogal: Luis Cardoso;

Vogal Suplente: Maria João Oliveira;

Vogal Suplente: Dora Dias.

5. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;

6. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

2. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);

 Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);

4. Designação do júri;

Nomeação do gestor do contrato;

6. Aprovação do anúncio do procedimento em "Diário da República".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

# 4.8 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Reabilitação de Espaço Público do Valbom" – Proc.º I-30/19/CP:</u>

Autorização prévia de compromissos plurianuais

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

 O procedimento mencionado em epígrafe tem o prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias);

2. Nesse seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;

3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019 e 2020 para a empreitada de obras públicas de "Empreitada de Reabilitação de Espaço Publico do Valbom", no valor de €522.944,63 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.

A execução da presente empreitada de obras públicas encontra-se em fase de preparação para lançamento de procedimento, cujo contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, a qual terá início no ano de 2019 e a sua finalização no ano de 2020.

Ano 2019 – €313.766,78 + IVA

Ano 2020 – €209.177,85 + IVA

A despesa enquadra-se prevista na Rúbrica Orçamental com Classificação Económica 07030313 e Classificação Orgânica 06, do orçamento Municipal em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### 4.9 Contrato Programa com o Grupo "Casa da Malta"

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.200,00 (dois mil e duzentos e euros), ao Grupo "Casa da Malta".»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo

# 4.10 <u>Contrato Programa com a Comissão de Reformados da Freguesia de</u> <u>Alcochete</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

#### Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
   da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.300,00 (mil e trezentos euros), à Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 3**.

#### 4.11 Contrato Programa com a Associação Gil Teatro

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
   da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o

município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.100,00 (dois mil e cem euros), à Associação Gil Teatro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 4**.

# 4.12 <u>Contrato Programa com a Organização de Reformados Pensionistas e</u> <u>Idosos da Freguesia de Samouco</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade

social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
   da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.300,00 (mil e trezentos euros), à Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

#### 4.13 Contrato Programa com a Sociedade Recreativa de S. Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

#### Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
   da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

 As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), à Sociedade de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

# 4.14 <u>Contrato Programa com a Academia Portuguesa de Música e Artes – Associação para o Desenvolvimento e Integração Social, Formação e Inovação Musical e Artes – APMA</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), à Academia Portuguesa de Música e Artes – Associação para o Desenvolvimento e Integração Social, Formação e Inovação Musical e Artes – APMA.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

4.15 <u>Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento</u>
<a href="mailto:n.0">n.0</a> 4/2008 – rua José Régio – Cercal de Cima, freguesia de S.

Francisco

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

#### «Considerando que:

- 1. Através dos requerimentos n.ºs LU/2019/5, de 19 fevereiro e LU/2019/2, de 17 de janeiro, o requerente Hugo Miguel Pires Borralho Gago, na qualidade de proprietário do lote 1, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Alcochete, um pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2008, que incide sobre o prédio urbano, sito na rua José Régio Lote 1, na freguesia de São Francisco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o n.º 718/20090122;
- 2. As presentes alterações constituem a 1.ª alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2008;
- 3. A proposta de alteração refere-se à alteração dos pressupostos para o lote 1, nomeadamente, a alteração do polígono de implantação da moradia unifamiliar isolada, verificando-se a sua ampliação de 167.05 m² para 200 m² e a redução da área de implantação do telheiro de 57.55 m² para 42.00 m². São mantidos os 200 m² de área de construção distribuídos em apenas um piso térreo, sendo eliminado o piso em cave inicialmente previsto.
- 4. A alteração à licença de loteamento consiste na alteração dos parâmetros constantes na planta síntese do loteamento em anexo, mais concretamente dos parâmetros do lote 1 que passa a ter as seguintes especificações:
  - Lote 1 Com a área de 629,10 m², área máxima de implantação de 200,00m² e área máxima de construção para habitação de 200,00m², destinado à construção de habitação unifamiliar isolada de 1 piso, 1 fogo, 2 lugares de parqueamento no interior do lote e área máxima de construção de ocupação de telheiros de 42,00m².

- 5. As alterações das especificações referidas no número anterior cumprem com as disposições do RPDM de Alcochete, implicando a alteração das seguintes especificações gerais do alvará do loteamento:
  - Área total de implantação: 1509.80 m²;
- 6. São mantidos os parâmetros urbanísticos anteriormente licenciados e titulados pelo alvará de loteamento n.º 4/2008, à exceção do aumento da área e configuração do polígono de implantação no lote 1, não existindo alteração na área de construção e variação do número de fogos;
- 7. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, foram notificados para pronúncia todos os titulares dos lotes constantes do alvará em apreço, não tendo ocorrido a oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes;
- 8. As alterações ora propostas à licença de loteamento não se traduzem na variação dos parâmetros urbanísticos superior a 3%, pelo que podem ser aprovadas por simples deliberação da Câmara municipal;
- 9. As alterações propostas não se traduzem em qualquer alteração das obras de urbanização e das respetivas infraestruturas, mantendo as soluções já aprovadas e construídas.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, n.º 7 e n.º 8, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, de acordo com as especificações propostas nos pontos 4 e 5 considerados na presente proposta, que seja aprovada a presente alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2008.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a planta, como **Doc. 8**.

#### 5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

 Agrupamento de Escolas de Alcochete - Apoio às atividades do Clube de Ciência e Tecnologia-Robótica

«O Clube de Ciência e Tecnologia-Robótica, do Agrupamento de Escolas de Alcochete, irá participar no *RoboCupJunior* Euro 2019, que se realizará em *Hannover*, entre 20 e 25 de junho.

As equipas de dança robótica deste clube têm apresentado excelentes resultados nos campeonatos em que têm participado, dos quais se salienta o 1.º prémio mundial alcançado no *Robocup* 2012, na Cidade do México, o prémio "melhor programação" no *Robocup* 2008, em *Suzhou*, na República Popular da China, o prémio de "Best Dance Team" no *Robocup* Júnior NL, *Beleste* na Holanda, em abril de 2015, um 2.º lugar na *RomCup* 2016, em Roma, Itália e um 2.º lugar na modalidade de *OnStage* Escalão Secundário no *RoboCupJunior Austrian Open* 2018 que decorreu em abril de 2018 em *Linz*, com a participação de 129 equipas oriundas de nove países.

A Câmara Municipal de Alcochete congratula o Clube de Ciência e Tecnologia, bem como o seu coordenador, professor Carlos Gonçalves, pelos sucessos alcançados a nível nacional e mundial, que conferem a promoção do nosso concelho e prestigiam toda a comunidade educativa de Alcochete. É sem dúvida, um reconhecimento ao mérito, dedicação, esforço, desempenho de todos os agentes educativos envolvidos, sendo o bom desempenho dos alunos o reflexo do investimento efetuado e a melhor compensação que se poderá obter.

Investir nos nossos jovens terá certamente um retorno garantido através da construção de uma sociedade mais democrática, mais equitativa e a vivência destas experiências promoverá, simultaneamente, capacidades, competências e autonomia dos indivíduos.

No sentido de apoiar as despesas com materiais, transporte e alojamento dos participantes no *RoboCupJunior* Euro 2019 e considerando a competência da câmara municipal nos termos das alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para deliberação a atribuição de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### 6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:

#### 1. Programa Alcochete Ativo – Desporto Sénior

«No âmbito do Programa Alcochete Ativo, a Câmara Municipal de Alcochete reservou o mês de maio para a concretização de um conjunto de eventos de promoção de hábitos de vida saudáveis para os seniores das turmas do "Clube Viva Mais" e "Ginástica Especial".

No dia 2 de maio, o pavilhão de Alcochete recebeu o V Torneio de *Boccia* do Concelho de Alcochete, contando com a participação de 36 praticantes de *Boccia* de todo o Concelho.

Dia 8 de maio, no Cine Teatro Joaquim de Almeida, realizaram-se as jornadas de Saúde Sénior e o Município de Alcochete fez-se representar com 23 alunos do Clube Viva Mais e um técnico de desporto.

No dia 12 de maio foi a vez de garantirmos o apoio técnico à caminhada na Natureza realizada nas Salinas do Samouco, em resultado da parceria institucional comemorativa do mês do coração. Contou com mais de 2 centenas de participantes.

A 15 de maio, em Alcochete e Samouco, decorreram os desafiantes *Peddy Papper*'s (percursos de orientação temáticos) para todos os alunos do Clube Viva Mais. Entre enigmas e Km's percorridos nas Vilas do Samouco e Alcochete, os vencedores foram os 38 participantes desta atividade.

A finalizar os eventos de maio – dia 25, deslocamos 3 técnicos e 89 alunos dos nossos programas seniores ao Concelho de Almada, para um extraordinário momento desportivo e de lazer no parque da Paz e na praia da Costa da Caparica.

Importa ainda referir que a participação nestes eventos não implicou qualquer custo aos alunos das classes seniores do programa Alcochete Ativo.

No próximo dia 19 de junho às 21h, o pavilhão Municipal do Samouco irá receber o festival de encerramento da época desportiva 2018-2019, num evento que contará com demonstrações por parte das classes que constituem o Programa Alcochete Ativo.»

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2. Programa "A Praticar"

«Acompanhando as novas tendência de "desporto para todos" e "desporto ao ar livre", nasceu no passado dia 6 de maio o programa "A Praticar".

De livre acesso, o programa assume um investimento na melhoria da qualidade de vida da sua população e apresenta vários percursos de caminhada na Vila de Alcochete (com dois níveis de dificuldade), todas as segundas e quintas-feiras.

O acompanhamento técnico é garantido pela autarquia, tal como o seguro desportivo e a oferta de *t-shirt* aos pioneiros deste programa, porém a excelência do programa "A Praticar" reside nos laços e nas rotinas que se vão criando entre todos os participantes.

Durante o mês de maio realizaram-se 8 caminhadas, contabilizando o somatório de 189 "praticantes!"

Em junho seremos muitos mais!»

A Câmara tomou conhecimento.

#### 3. Programa Alcochete Aventura – Salinas Sunset Run

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2019, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 18 de maio, o evento "Salinas Sunset Run" destinado a todos os "amantes" de caminhada e corrida.

O evento realizou-se nas Salinas do Samouco – Fundação para a Proteção e Gestão Ambiental, fruto de uma parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete, o Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva do Agrupamento de Escolas de Alcochete e a Fundação para a Proteção das Salinas do Samouco.

Os objetivos de participação traçados para a edição do "Salinas Sunset Run" foram atingidos de forma evidente, superando os 150 participantes do "Salinas Night Run" realizado em 2018.

Com 112 participantes na caminhada de 8 km's, 47 participantes na prova de corrida de 13 Km's e um *staff* organizativo de 16 técnicos e colaboradores,

concretizamos mais um evento de forte identidade desportiva e de valorização do

património ambiental do Concelho de Alcochete.

Registamos também, com grande orgulho, a enorme satisfação dos participantes

com os percursos traçados e com a organização do Salinas Sunset Run.

O Município de Alcochete felicita todos os participantes da corrida e caminhada.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

informação:

Atividades do Setor de Cultura: Maio 2019

«1. Atividades para o público em geral

Exposição itinerante 30 anos do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal, Biblioteca de

Alcochete, Fórum Cultural de Alcochete, Galeria Municipal dos Paços do Concelho,

Juntas de Freguesia de Alcochete, Samouco e São Francisco, Centro Social do

Passil e Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

Públicos: n.c.

Exposição fotográfica A história da nossa história

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 16

Exposição coletiva de artistas da lusofonia

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: n.c.

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Reunião de 2019.06.12

Ata n.º 13

34

Exposição Três Povos. Dois Continentes. Uma Língua (fotografia de Alexandre

Costa)

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Exposição Brinquedos pelo Mundo (coleção de Hélder Esdras Martins)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 339

À Volta da Língua pela Andante Associação Artística

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 3

Públicos: 39

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 3, 7, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 28, 29 e 31

Sessões: 15 Públicos: 82

Encontro com Escritores da Lusofonia

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 4

Públicos: 24

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Leitura de textos por alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete

Local: Estabelecimentos de restauração aderentes

Públicos: n.c.

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Encontros com a Música: as madeiras

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 10

Públicos: 17

III Noite dos Contos do Mundo

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 11

Públicos: 65

Sons & Sabores no Jardim do Museu Municipal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 18

Públicos: 38

I Encontro de Folclore do Município de Alcochete

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 25

Públicos: 260

Domingos no Museu – visita guiada ao Núcleo Sede

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 26

Públicos: 2

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 29

Públicos: 2

2. Atividades para públicos escolares

Hora do conto: O Cuquedo e um amor que mete medo

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 7 e 8 Sessões: 3

Públicos: 71 (ensino pré-escolar)

Semana da leitura: A Biblioteca vai às escolas celebrando o prazer de ler

Locais: Colégio da Alameda, Jardim de Infância N.ª Sr.ª da Atalaia, Escolinha N.ª

Sr.ª da Atalaia e Creche N.ª Sr.ª da Atalaia

Dias: 14, 17, 21 e 23

Sessões: 5

Públicos: 197 (94 de creche e 103 do ensino pré-escolar)

Ateliê de escrita criativa Antes e depois

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 22, 29 e 30

Sessões: 4

Públicos: 91 (1.º ciclo do ensino básico)

Narração oral Quem conta um conto acrescenta e ponto

Local: Escola EB 2,3 El-Rei D. Manuel I

Dia: 28

Públicos: 21 (2.º ciclo do ensino básico)

#### 3. Atividades para famílias

Hora do conto e oficina de desenvolvimento emocional

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 4

Públicos: 43

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Memórias da lusofonia e oficina de artes

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 5

Públicos: 16

(atividade integrada no À Volta da Língua - Encontro com Escritores da Lusofonia)

Projeto de Literacia Familiar e da Saúde Conto Contigo

Locais: Escola EB1/Jardim de Infância do Passil e Jardim de Infância de Samouco

Dias: 7 e 29 Sessões: 3 Públicos: 24

(projeto em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e o Centro de

Saúde de Alcochete)

Espetáculo-oficina Vida de Marioneta pela Valdevinos Teatro de Marionetas

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 11

Públicos: 10

(integrado no programa de promoção cultural para a infância em contexto familiar

Sábados Gigantes para Gente Miúda)

Pais e filhos no Museu Municipal: Arqueologia – Cada cavadela, uma história

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 18

Públicos: 8

Na Floresta com Sophia

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 25

Públicos: 53

(atividade integrada no centenário do nascimento de Sophia de Mello Breyner

Andresen)

4. Atividades para crianças e jovens

#### Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Locais: Hospital Garcia de Orta (Almada) e Hospital N.ª Sr.ª do Rosário (Barreiro)

Dia: 15

Sessões: 2 Públicos: 24

#### 5. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 2, 9, 16, 23 e 30

Sessões: 5 Públicos: 60

Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (Sala de convívio e Centro de dia)

Dia: 6

Sessões: 2

Públicos: 49.»

A Câmara tomou conhecimento.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.